

Lei número 634, de 10 de maio  
de 1967.

concede auxílio ao  
Ulhoa Futebol Club.

O Prefeito Municipal de Ulhoa,  
Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara Municipal  
decretou e em sancionamento e por-  
mulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Mu-  
nicipal autorizada a dar um auxí-  
lio de R\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros  
novos), para o Ulhoa Futebol Clube.

Artigo 2º - Para ocorrer as despe-  
sas desta Lei, fica o Poder Executi-  
vo autorizado a abrir, na Contadoria  
Municipal, um crédito especial de  
igual importância.

Parágrafo único - O valor do pre-  
sente crédito será coberto com os re-  
cursos provenientes do saldo finan-  
ceiro transferido para o atual exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em  
vigor na data de sua publicação, re-  
vogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulhoa,  
em 10 de maio de 1967.

Américo R. P.

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta  
Secretaria, na data supra.

João Livan  
Secretário